

INFORMAÇÃO Nº 49/2025 – COMISSÃO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Prezados Participantes,

Informamos que foram publicadas hoje **PARA CONSULTA** na página: <https://www.agricultura.pr.gov.br/Pagina/Compra-Direta-Parana>, as planilhas:

1. “Pontuação preliminar” e
2. “Documentos faltantes dos proponentes”

A Pontuação é **PRELIMINAR, podendo mudar** em função das correções que as cooperativas farão nos dados e documentos informados, pois no arquivo de “**Documentos faltantes**”, verifica-se que muitos proponentes anexaram documentos errados e informaram dados incorretos ou faltantes.

A Comissão de Seleção e **Classificação já inativou no sistema, os agricultores SEM CAF/DAP**, pois não é permitida a participação destes.

Na planilha “**Documentos faltantes dos proponentes**”, **verifique todas as células pintadas**, que indicam dados a serem corrigidos **no sistema**. Não adianta mandar documentos por e-mail ou *Whatsapp*, pois não temos como colocar no sistema.

COMO ANALISAR A PLANILHA DE PONTUAÇÃO PRELIMINAR

Como conferir os primeiros colocados:

A Pontuação Total consta na coluna em azul, sendo que há apenas um vencedor por grupo e município, que é o da linha horizontal pintada de verde claro (primeira linha por grupo e município).

	Região Intermediária	Região Imediata IBGE	Município	Grupo	Razão Social da proponente	CNPJ	Pontuação Local	Pontuação Orgânicos	Pontuação Total	Certificados Orgânicos
7									Primeiro nível de classificação	
3	Cascavel	Cascavel	ANAHY	Arroz	COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA AVANTE - COAIA	1106849000107	0	0	0	2
9	Cascavel	Cascavel	ANAHY	Complementos	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ANAHY - AAFA	13936980000180	16	0	16	0
1	Cascavel	Cascavel	ANAHY	Complementos	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO TRANSFORMAÇÃO E COM DE QUEDAS - COOPERQUEDAS	36172010000151	8	0	8	19
2	Cascavel	Cascavel	ANAHY	Complementos	COOPERATIVA DA AGRIC FAM INT DE REALEZA - COOPAFI-REA	8253644000101	8	0	8	2
3	Cascavel	Cascavel	ANAHY	Complementos	COOPERATIVA AGROPEC FAMILIAR RURAL - COAFAR DOIS VIZINHOS	9204373000159	8	0	8	0
4	Cascavel	Cascavel	ANAHY	Complementos	APASF ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGROINDUSTRIAS DE SALGADO FILHO	7870383000106	8	0	8	0
5	Cascavel	Cascavel	ANAHY	Complementos	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CÂNDIDO DE ABREU	19333088000191	0	3	3	16
6	Cascavel	Cascavel	ANAHY	Complementos	COOPERATIVA AGROIND COOPERCANDI - COOPERCANDI	16757964000119	0	3	3	14
7	Cascavel	Cascavel	ANAHY	Complementos	ASSOCIAÇÃO DOS PRÓD DE LEITE DA REGIÃO DE GOICERÉ - APROGÓIO	9655816000128	0	3	3	12
8	Cascavel	Cascavel	ANAHY	Complementos	COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR MATORRIQUENSE - COAMAR	8702461000118	0	0	0	0
9	Cascavel	Cascavel	ANAHY	Farinhas	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO TRANSFORMAÇÃO E COM DE QUEDAS - COOPERQUEDAS	36172010000151	8	0	8	19
10	Cascavel	Cascavel	ANAHY	Farinhas	COOPERATIVA DA AGRIC FAM INT DE REALEZA - COOPAFI-REA	8253644000101	8	0	8	2
11	Cascavel	Cascavel	ANAHY	Feijão	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ANAHY - AAFA	13936980000180	16	0	16	0
2	Cascavel	Cascavel	ANAHY	Feijão	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO TRANSFORMAÇÃO E COM DE QUEDAS - COOPERQUEDAS	36172010000151	8	0	8	19
3	Cascavel	Cascavel	ANAHY	Feijão	COOPERATIVA DA AGRIC FAM INT DE REALEZA - COOPAFI-REA	8253644000101	8	0	8	2
4	Cascavel	Cascavel	ANAHY	Feijão	COOPERATIVA AGROPEC FAMILIAR RURAL - COAFAR DOIS VIZINHOS	9204373000159	8	0	8	0

Se há empate na coluna de “Pontuação total”, o primeiro nível de desempate para a classificação do ganhador é o percentual somado de CAF/DAPs de jovens e mulheres (coluna rosa) e se persistir o empate, o segundo nível é o percentual somado de assentados e Povos e Comunidades Tradicionais (PCT) (coluna cinza).

		Primeiro nível de classificação		Primeiro nível de desempate		Segundo nível de desempate			
Classificação	Pontuação Orgânicos	Pontuação Total	Certificados Orgânicos	Percentual Orgânicos	Percentual Jovem E Mulher	Total Jovem E Mulher	Percentual Assentados e PCT	Total Assentados e PCT	Total DAP/CAF
	0	0	2	1,6	40	50	97,6	122	125
	0	16	0	0	50	6	0	0	12
	0	8	19	15,7	73,55	89	56,2	68	121
	0	8	2	4,35	71,74	33	0	0	46
	0	8	0	0	53,62	37	0	0	69
	0	8	0	0	35,29	18	3,92	2	51

Como analisar os empates:

Caso a pontuação total (coluna I – cor azul) esteja igual ao de outra cooperativa, verificar a coluna L (cor rosa), que está ordenada do maior percentual para o menor, ou seja, o vencedor é a primeira linha, com o maior percentual.

OBSERVAÇÃO: ler a coluna rosa em termos de percentual.

Exemplo: se as 3 primeiras cooperativas pontuarem 8, há um empate, e o próximo critério a ser analisado, portanto, é o percentual de jovens e mulheres (coluna rosa).

IMPORTANTE: Caso uma cooperativa vencedora não apresente os documentos corretos, não corrija os dados solicitados ou venha a desistir parcialmente, assumirá a próxima colocada na pontuação.

COMO ANALISAR A “PLANILHA DE DOCUMENTOS FALTANTES”

Verifique em todas as colunas os erros cometidos e regularize no sistema até dia 07/03. Se forem documentos, anexe o correto, e se forem dados de agricultores, corrija os agricultores ativos ou o Termo de Compromisso seguindo as orientações abaixo.

Quando forem feitas as alterações, favor avisar por e-mail (compradireta@seab.pr.gov.br), para que a comissão possa reavaliar.

Assinaturas no Termo de Compromisso:

O número de CAFS no sistema tem que ser igual ao número de assinaturas no Termo de Compromisso (comparar os números da coluna F com coluna G).

CAFS NO SISTEMA	CAFS DO TERMO DE COMPROMISSO DOS AGRICULTORES (Nº de pessoas que assinou)
41	43
42	Anexou extrato da CAF, ao invés do Termo
13	13
10	Anexou extrato da CAF, ao invés do Termo
30	30
10	6
22	16
65	Anexou LGPD, ao invés do Termo
19	14
19	19
673	21
29	27
8	7

Com relação ao nº de CAFS ativas, a pontuação foi gerada com base no número de CAFs/DAPs ativas no sistema, que em vários casos, não coincide com o nº de assinaturas do Termo de Compromisso.

Essa diferença pode ser ajustada de duas formas:

- **Caso o número de assinaturas no Termo de Compromisso seja menor que o número CAFS ativas no sistema**, é necessário providenciar as assinaturas faltantes, caso contrário os agricultores que não tiverem assinado serão inativados no sistema pela Comissão, o que mudará a pontuação.
- **No caso de um número maior de assinaturas no Termo de Compromisso** (exemplo: 41 CAFS cadastradas no sistema e 43 assinaturas no Termo) é necessário que a cooperativa ative ou cadastre no sistema esses agricultores que assinaram o Termo de Compromisso.

Além disso, **é importante que as assinaturas faltantes dos orgânicos** sejam providenciadas porque o número total de orgânicos contribui para a pontuação, por isso, todos os agricultores orgânicos ativos devem ter assinatura no Termo de Compromisso, **e não apenas o nome na lista**. Essa adequação é importante para as cooperativas que ficaram em primeiro lugar nessa pontuação preliminar, porque caso não seja realizada, a comissão irá inativar esses produtores e isso interferirá na pontuação final. **Essa adequação poderá ser feita até dia 07/03/2025.**

	K	L	M
iMS	Nº de orgânicos TOTAL	Nº de orgânicos ATIVOS e APROVADOS	Nº de ORGÂNICOS ATIVOS E APROVADOS que <u>não</u> assinaram o termo
	13	11	5

Note que a coluna “M” consta o número de orgânicos ativos que **NÃO ASSINARAM O TERMO**, portanto, se ali consta o número 5, **faltam 5 assinaturas** de orgânicos. **Quanto as assinaturas, elas podem ser eletrônicas, para acelerar o processo caso não tenha como recolher as assinaturas dos agricultores presencialmente. Isso pode ser feito através do site gov.br, e em caso de dúvidas, encaminhar para o e-mail compradireta@seab.pr.gov.br.**

IMPORTANTE:

O NÚMERO DE COOPERADOS DEVE SER SUFICIENTE PARA ATENDER O MUNICÍPIO, OU SEJA, EM UM MUNICÍPIO DE GRANDE PORTE, NÃO SERÁ POSSÍVEL A CONTRATAÇÃO DE UMA COOPERATIVA COM NÚMERO REDUZIDO DE AGRICULTORES.

LEMBRE-SE QUE O VALOR MÁXIMO POR UNIDADE FAMILIAR É DE
R\$ 200.000,00

COMO CORRIGIR OS DADOS:

Se a cooperativa ativou 20 CAF/DAPs no sistema, e pegou a assinatura de apenas 15 agricultores com CAF/DAP, é necessário que as assinaturas sejam providenciadas no Termo de Compromisso e anexadas no sistema.

Informamos que as inconsistências documentais serão disponibilizadas para os devidos ajustes **ATÉ DIA 07/03/2025**. O não cumprimento das exigências pode resultar na inabilitação da proponente.

Observações:

- Certificado do GMS: Não será contratada a cooperativa/associação que não tenha seu cadastro completo e Regular;

- Atestado de Capacidade Técnica: Deve comprovar a experiência da cooperativa em **outros programas, como PNAE (municipal e estadual)**, PAA, PAA Conab, sendo obrigatoriamente assinado por um responsável que ateste essa participação. Não serão aceitas declarações feitas pela própria cooperativa, nem atestados que façam referência ao Compra Direta de contratos anteriores.

Telefones de contato: (41) 3313-4701 e (41) 3313-4707

Curitiba, 28 de fevereiro de 2025.

Comissão de Seleção e Classificação